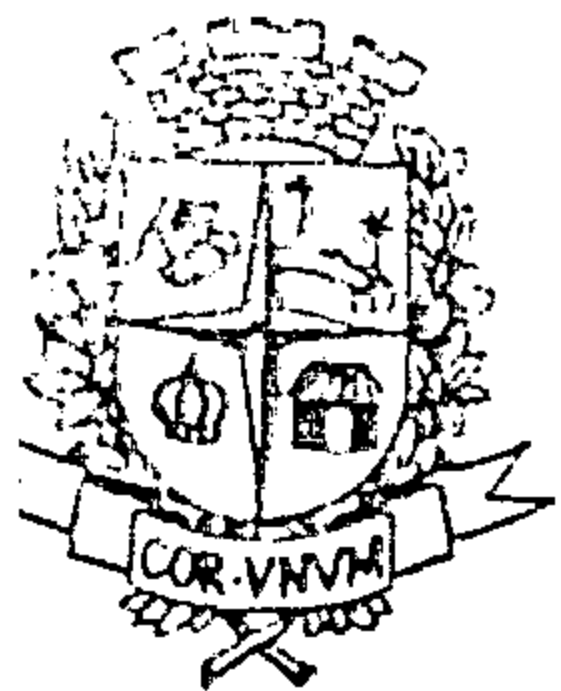




TAQUARITINGA
UMA DE TUDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI nº 2.228, de 04 de setembro de 1.990.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA, DESTA CIDADE.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - A Avenida A, localizada no loteamento Vale do Sol, com início na Rua Q e término em uma estrada particular que dá acesso à propriedade do Sr. Angelo Rinaldo Colombo, desta cidade, passa a denominar-se "AVENIDA FRANCISCO EMANUEL PENTEADO".

PARÁGRAFO ÚNICO - Da placa indicativa sob o nome do homenageado, constará a inscrição "HUMANISTA SÍMBOLO DA LUTA PELA CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA".

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 04 de setembro de 1.990.

MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
- Diretora da Secretaria -